



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 81/2024 – PROCESSO 7810/2023 –
CHAMAMENTO PÚBLICO 208/2023**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS** portador do CPF n.º [REDACTED] e pelo Secretário Adjunto de Educação **Sr. MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, portador do CPF N.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro e por outro lado a o **Sr(a). DAZIRO DE JESUS**, domiciliado à [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade R.G n.º: [REDACTED] e CPF sob o n.º: [REDACTED], tendo em vista o que consta nos autos do processo 7810/2023, Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme justificativa da secretaria solicitante, conforme segue

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de julho de 2024**, que tem por objeto a **“Chamamento Público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no Município de Ubatuba”**, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a **vigência de 31 de julho de 2026 a 30 de julho de 2027**, conforme planilha abaixo relacionada:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	KG	1072	Banana Nanica	R\$ 7,59	R\$ 8.136,48
VALOR TOTAL R\$ 8.136,48					

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027
EDUCAÇÃO	273	R\$ 3.412,68	R\$ 4.723,80
TOTAL R\$ 8.136,48			

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 de julho de 2026.

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Signature]
MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

DAZIRO DE JESUS
REPRESENTANTE LEGAL

[Signature]

TESTEMUNHAS:

[Signature]
MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG [REDACTED]

CARLOS ALEXANDRE BARROS CANEIRO
RG [REDACTED]

[Signature]
Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG [REDACTED]

